

EDITAL Nº 03/2023

PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS PLANO DE COMPENSAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BARÃO DE COCAIS

O Instituto Euvaldo Lodi/IEL NR MG – FIEMG, a Prefeitura Municipal de Barão de Cocais e Vale S.A tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, as inscrições destinadas à participação de indústrias, comércio e prestadores de serviços no Programa de Desenvolvimento de Empresas, uma ação do eixo Desenvolvimento Econômico do Plano de Compensação e Desenvolvimento de Barão de Cocais, em conformidade com as regras dispostas neste edital.

1 DO OBJETIVO

O Programa de Desenvolvimento de Empresas tem o objetivo de fomentar o fortalecimento de indústrias, comércios e prestadores de serviços em Barão de Cocais. Oferecemos, de forma gratuita, 200 horas de consultorias com especialistas para ajudar sua empresa nos seguintes temas: Aumento de Eficiência, Redução de Custos, Aumento de Produtividade, Gestão Financeira, Inovação, ESG, dentre outros.

2 O PROGRAMA

2.1 Etapas do programa

O Programa de Desenvolvimento de Empresas é organizado por meio das seguintes etapas:

Identificação e seleção das empresas

Esta etapa consiste em mapear e identificar as empresas que estão precisando de ações de desenvolvimento e fortalecimento em Barão de Cocais, que tenham conexões com os setores vocacionais identificados em trabalhos de inteligência, pesquisas e estudos previamente realizados pelo Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional Minas Gerais, como o estudo realizado para diversificação econômica do município de Barão de Cocais.

Diagnóstico e recomendação para o desenvolvimento

Esta etapa consiste no mapeamento das competências, das capacidades (técnicas, financeiras, gerenciais) das empresas e do grau de atendimento aos requisitos previamente estabelecidos. Objetiva também identificar os principais gargalos, as restrições, dificuldades e pontos fracos das empresas em Barão de Cocais, assim como os pontos fortes e as oportunidades que poderão ser exploradas. Para tanto, mostra-se necessária a realização de um diagnóstico das empresas selecionadas. A partir do diagnóstico será elaborado um plano de ação para cada empresa participante, com recomendações de desenvolvimento.

Posteriormente, as empresas com as mesmas necessidades poderão ser desenvolvidas em conjunto. As necessidades distintas podem ser atendidas de forma individual.

O diagnóstico poderá acontecer de forma presencial ou remota/on-line, por meio da plataforma Microsoft Teams, considerando as especificidades de cada empresa selecionada.

Desenvolvimento

Nesta etapa estão previstos o planejamento e a execução de ações que possam contribuir com a eliminação do gargalo, com a minimização dos pontos fracos e com o melhor aproveitamento dos pontos fortes e das oportunidades identificadas. O objetivo desta etapa é desenvolver as competências necessárias e trabalhar para que os requisitos estabelecidos sejam atendidos pelas empresas. O processo de desenvolvimento pode ocorrer de diferentes formas, abrangendo estratégias individuais e coletivas, por meio de treinamentos, capacitações, consultorias in loco, assessoria, mentorias, entre outras.

Quando identificadas necessidades comuns, as ações poderão ser coletivas. No entanto, as necessidades específicas de cada empresa serão atendidas de forma individual.

O desenvolvimento poderá ser híbrido, com ações presenciais e remotas, de acordo com o que for mais adequado ao desenvolvimento das empresas selecionadas.

Cada empresa selecionada terá direito de 200 horas de desenvolvimento.

As ações de desenvolvimento podem estar pautadas em frentes relacionadas à gestão, como, por exemplo:

- Gestão financeira;
- Planejamento estratégico;
- Elaboração de planos de negócios;
- Análise de mercado;
- ESG;
- Gestão da inovação;
- Gestão de processos produtivos;
- Marketing;
- Gestão da Qualidade.

Avaliação, Certificação e Revalidação

O propósito desta etapa é acompanhar e avaliar as empresas após o processo de desenvolvimento, a fim de certificar aquelas que desenvolveram os requisitos necessários para participar do processo de fornecimento. Aqui também serão mensurados os avanços obtidos pelas empresas no processo de desenvolvimento.

As empresas que obtiverem avanços no programa serão reconhecidas com um selo.

2.2 Carga horária do programa

O Programa contempla 4 etapas, sendo a primeira direcionada à seleção dos empreendimentos. As demais etapas contemplam um total de 236 horas por empreendimento, conforme especificadas no Quadro 01:

Quadro 1: Etapas e carga horária do programa

Etapa	Carga horária
Diagnóstico e recomendação para o desenvolvimento	16 horas/empreendimento*
Desenvolvimento	200 horas/empreendimento*
Avaliação, certificação e revalidação	20 horas/empreendimento*

* Nas horas especificadas acima estão incluídas também trabalhos de back office.

3 METODOLOGIA

As capacitações, consultorias e assessorias são ministradas com linguagem, métodos, técnicas e ferramentas adequadas ao público-alvo, fazendo o uso de metodologias participativas, promovendo reflexões e interações e contribuindo para que as ações necessárias possam ser implantadas e gerar resultado.

As ações poderão ser presenciais e/ou remotas/online, por meio da plataforma Microsoft Teams, e serão previamente definidas em conjunto com os empreendimentos selecionados.

4 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Serão selecionadas empresas registradas e sediadas na cidade de Barão de Cocais e distritos, observando os critérios eliminatórios e classificatórios descritos a seguir:

Critério eliminatório para seleção de empresas

Critério 1) Atendimento aos requisitos legais

Para serem elegíveis a participarem do presente programa, as empresas devem apresentar os seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento e localização
- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
- Inscrição Estadual e Municipal
- Contrato Social
- Cadastro na previdência social

Critério classificatório para seleção de empresas

Critério 1) Número de colaboradores

As empresas serão pontuadas considerando o número de colaboradores empregados no ato da inscrição, conforme apresentado no Quadro 02.

Quadro 2: Critério Número de colaboradores

Quantidade de colaboradores	Número de colaboradores	Pontuação
	Até 5 colaboradores	1
	De 6 a 15	3
	Acima de 15	5

Critério 2) Tempo de existência do negócio

As empresas serão pontuadas considerando o tempo de existência do negócio, conforme apresentado no Quadro 03.

Quadro 3: Critério Tempo de existência do negócio

Tempo de existência do negócio	Número de colaboradores	Pontuação
	Até 3 anos	5
	De 3 a 5 anos	3
	Acima de 5 anos	1

Critério 3) Impacto ambiental

As empresas pertencentes aos setores com maior potencial de impacto ambiental serão priorizadas, considerando as possibilidades de assessorias e consultorias que contribuam com boas práticas de Gestão Ambiental, conforme apresentado no Quadro 04.

Quadro 4: Critério Impacto ambiental

Pontencial de impacto ambiental	Setores	Pontuação
	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricação de esquadrias de metal • Padaria e confeitaria • Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos • Confecção de peças de vestuários • Confecção, sob medida, de peças do vestuário 	1
<ul style="list-style-type: none"> • Fabricação de artigos de serralheria • Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção • Fabricação de produtos de panificação industrial • Fabricação de massas alimentícias 	3	

	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido • Fabricação de produtos cerâmicos refratários • Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 	5

OBS.: Os outros setores não contemplados no quadro acima terão os impactos ambientais avaliados conforme resolução DN Copam 217/2017.

Critério 4) Vínculo com os setores caracterizados como setores a serem recuperados no município de Barão de Cocais

A partir do estudo realizado pelo IEL NR MG para identificação dos setores vocacionais para o município de Barão de Cocais, identificou-se setores que precisam ser recuperados, sendo eles: siderurgia, fabricação de outros produtos alimentícios, laticínios, fabricação de artefatos de concreto, cimento, gesso e semelhantes. Os setores de fabricação de artigos de vestuário e acessórios e fabricação de produtos cerâmicos foram caracterizados como eventual recuperação. Dessa forma, as empresas serão pontuadas, considerando os setores aos quais pertencem, conforme apresentado no Quadro 05.

Quadro 5: Critério Vínculo com setores caracterizados como setores a serem recuperados no município de Barão de Cocais

Categoria	Setores	Pontuação
Vínculo com os setores classificados na categoria "recuperação"	<ul style="list-style-type: none"> • Fabricação de produtos de panificação industrial • Padaria e confeitaria • Fabricação de massas alimentícias • Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos • Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 	5
Vínculo com os setores classificados na categoria "eventual recuperação"	<ul style="list-style-type: none"> • Confecção de peças de vestuário • Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças de vestuário • Confecção, sob medida, de peças do vestuário • Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido • Fabricação de produtos cerâmicos refratários 	3

Sem vínculo com os setores classificados como “recuperação” ou “eventual recuperação”	Outros setores	1

Seleção e Número de Vagas

A pontuação total de cada empreendimento inscrito será obtida por meio do somatório dos pontos obtidos em cada critério.
Serão selecionados até 05 empreendimentos.

Critérios de desempate

Em caso de empate, os critérios abaixo serão adotados, obedecendo a seguinte sequência de avaliação estabelecida:

- 1) Serão priorizadas empresas com maior número de funcionários;
- 2) Caso o empate continue, serão priorizadas empresas que pertençam aos setores com maior potencial de impacto ambiental;
- 3) Caso o empate continue, serão priorizadas empresas que pertençam aos setores indicados para recuperação em Barão de Cocais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Inscrição

As inscrições serão realizadas somente pela internet, via site <https://www.fiemg.com.br/area-de-interesse/programa-de-desenvolvimento-de-empresas/> por meio do CNPJ da empresa. No ato da inscrição, pode ser necessário anexar cópia dos seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento e localização, quando exigido;
- Inscrição estadual e municipal;
- Contrato social;
- Comprovante de cadastro da previdência social;
- Comprovante de endereço;
- Comprovações de ações que comprovem o aumento de maturidade ambiental da empresa e/ou da sociedade

Também é obrigatório responder aos questionamentos feitos no ato da inscrição.

5.2 Data e Horário das Inscrições

A partir de 0h do dia 30/10/2023 até às 23h59min do dia 15/11/2023.

Nota: O IEL- NR/MG reserva-se ao direito de prorrogar o prazo das inscrições, informando sobre tal ação no site <https://www.fiemg.com.br/area-de-interesse/programa-de-desenvolvimento-de-empresas/>

5.3 Condição para efetivação das inscrições

- 5.3.1 Ter lido e concordado com as determinações deste edital.
- 5.3.2 Ter anexado todos os documentos referidos dentro do prazo deste edital.

5.4 Das vagas oferecidas

São 05 vagas destinadas às empresas.

A realização da Inscrição não garante o direito à vaga. A empresa deverá aguardar a análise e o contato do IEL MG, caso seja selecionada, para a formalização da adesão.

6 DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 6.1 O processo de inscrição será realizado sob a responsabilidade do Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional Minas Gerais.
- 6.2 Se tratando da inscrição de empresas formalizadas, o(a) responsável pela empresa ou algum(a) colaborador(a) designado(a) por ele(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da “Ficha de inscrição” via **internet**.

7. DO QUADRO RESERVA

Denomina-se *Quadro Reserva*, lista composta por empresas excedentes ao número de vagas divulgadas e que poderão ser chamadas para realizarem suas adesões em caso de candidatas desistentes ou, que não atendam adequadamente aos pré-requisitos dispostos nesse edital.

A candidata inscrita como excedente neste processo, poderá integrar o cadastro reserva do IEL MG, podendo ser convocado pela instituição, para compor turmas que ainda possuem vagas disponíveis durante o ano de 2023 e 2024, de acordo com os requisitos de cada modalidade. Esta convocação será feita por meio do e-mail e/ou telefone que a empresa informar no ato da inscrição.

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 Para ampla divulgação, o presente EDITAL será divulgado na internet.

Barão de Cocais, 30 de outubro de 2023.

Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Barão de Cocais
Vale/SA